

PROJETO DE LEI Nº 019, 24 DE JUNHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
03, LOCALIZADA NO BAIRRO AÇUCENA,
NO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica denominada de **RUA DODO MILHOMEM**, em homenagem ao Sr. Adolfo Milhomem Ribeiro, a atual Rua 03, localizada no Bairro Açucena, neste Município de Balsas/MA.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a afiação de placa indicativa no local, com a denominação estabelecida nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 24 DE JUNHO DE 2026.**

ALAN DOUGLAS DE
OLIVEIRA:67032060
315

Assinado de forma digital
por ALAN DOUGLAS DE
OLIVEIRA:67032060315
Dados: 2026.06.24
10:26:20 -03'00'

ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Balsas

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO Nº 020/2026.

Balsas - MA, 24 de junho de 2026.

À Sua Excelência, o Senhor
PAULO EDUARDO COELHO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal
Balsas/MA

Assunto: Projeto de Lei de denominação da Rua 03, localizada no Bairro Açucena, neste Município.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Submeto à elevada apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa denominar de RUA DODO MILHOMEM a atual Rua 03, localizada no Bairro Açucena, neste Município, em homenagem a ADOLFO MILHOMEM RIBEIRO.

A presente homenagem busca eternizar a memória de Adolfo Milhomem Ribeiro, carinhosamente conhecido como Dodo Milhomem, cidadão balsense que construiu uma trajetória marcada pelo trabalho, pelo espírito empreendedor e pelo compromisso com o desenvolvimento de nossa cidade.

Empresário visionário e respeitado, destacou-se pela sua dedicação às atividades econômicas locais, contribuindo diretamente para a geração de emprego, renda e oportunidades para inúmeras famílias balsenses. Sua atuação sempre foi pautada pela ética, responsabilidade e pelo desejo permanente de colaborar com o progresso do Município.

Além de sua reconhecida atuação empresarial, Dodo Milhomem cultivou valores de honestidade, simplicidade e solidariedade, deixando um legado de respeito e admiração entre familiares, amigos e toda a comunidade. Sua história representa o exemplo daqueles cidadãos que, por meio do trabalho e da perseverança, ajudam a construir uma cidade mais forte e próspera.

A denominação de uma via pública com seu nome constitui justa e merecida homenagem à sua memória, perpetuando sua contribuição para o desenvolvimento econômico e social de Balsas e permitindo que as futuras gerações conheçam e valorizem sua história.

Diante do exposto, por se tratar de iniciativa de relevante interesse histórico e social, conto com o apoio dos nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA:67032060
315
Assinado de forma digital por
ALAN DOUGLAS DE
OLIVEIRA:67032060315
Dados: 2026.06.24 10:24:53
-03'00'
ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Balsas

